

IX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (feriado - Lei nº 8.112/90);

IX - 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (feriado - Lei nº 5.010/66);

X - 2 de novembro, Dia de Finados (feriado- Lei nº 5.010/66);

XI - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado - Lei nº 662/1949);

XII - 8 de dezembro, Dia da Justiça (feriado - Lei nº 5.010/66);

XIII - 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, Recesso Forense (Lei nº 5.010/66)

§ 1º - Os dias 9 de junho, 8 de setembro, 13 de outubro e 3 de novembro, serão considerados pontos facultativos.

§ 2º - O expediente de trabalho, inclusive o atendimento ao público, na quarta-feira de cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, será, excepcionalmente, das 14 às 19 horas.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades sediadas nos respectivos municípios, observadas as disposições da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º Os prazos que porventura iniciem ou terminem nos dias de feriado e ponto facultativo, bem como na quarta-feira de cinzas, declarados nesta portaria, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Presidência nos autos SEI nº 22.0.000010368-7;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Tribunal Pleno na 1ª Sessão Ordinária desta Corte, ocorrida em 23 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Estudos para a reforma do Regimento Interno deste Tribunal:

I - o Exmo. Sr. Juiz MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, Juiz Membro deste Tribunal, como Presidente da Comissão;

II - FERNANDA SOUZA LUCAS, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

III - JULIANA SADDI ARTIAGA, representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, representante da Secretaria Judiciária;

V - MARIA SELMA TEIXEIRA, representante da Assessoria do Tribunal Pleno;

VI - ANDERSON GOMES LIMA FREIRES, representante do Gabinete de Juiz Federal;

VII - DOUGLAS MARTINS DA CUNHA, representante do Gabinete de Jurista 1.

Art. 2º Ficam designados, ainda, para comporem a aludida Comissão, na condição de suplentes dos respectivos titulares, as servidoras CRISTINA LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU, ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE, CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL e o servidor CRISTIANO DE BRITO TAVARES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS